Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMOVEIS DE BETIM
Oficial: Célia N. Rezende Campos

Matrícula Nº 123.485

05 de Fevereiro de 2003

Imóvel: Lote nº 14 da quadra nº 54 do **BAIRRO DUQUE DE CAXIAS**, neste município de Betim, com área de 840,00m², dentro das seguintes confrontações: Frente para à Rua Açucena, lado direito com o lote 13, lado esquerdo com o lote 15, e fundos com o córrego.-.-.-

(Continuação do anverso.....)

Rodominas S/A. Imóvel avaliado por R$4.200,00. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 278893. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. JFO/VAN. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-3- 123.485. Protoc. 310.938 de 10/06/16, liv. 1-W - 17 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201606.1012.00147309-IA-001; nº do processo: 00002846420145030048, nome do processo: Ação Trabalhista do Rito Ordinário; data de cadastramento: 10/06/2016; emissor da ordem: Rubens Raphael Tranin de Pauli, MG - Vara do Trab. de Araxá; aprovado por: Rubens Raphael Tranin de Pauli, MG - Vara do Trab. de Araxá. Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 310938. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-4- 123.485. Protoc. 316.705 de 10/11/16, liv. 1-Y - 17 de novembro de 2016. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201611.0916.00209663-IA-760; nº do processo: 00020165720125090089; nome do processo: Edson Daniel; data de cadastramento: 09/11/2016; emissor da ordem: Edmilson Silva Leao, PR - 01ª Vara do Trabalho de Apucarana; aprovado por: Edmilson Silva Leao, PR - 01ª Vara do Trabalho de Apucarana. Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 316705. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -

- continua ficha. 2.....

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 123485 - ficha. 2

Oficial. Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-5- 123.485. Protoc. 321.707 de 28/03/17, liv. 1-Z - 27 de abril de 2017. **ARRESTO.** De acordo com a Decisão/Ofício/Mandado, datado de 23/03/2017, expedido por ordem da M.M Juíza de Direito, Drª. Maria Cristina de Almeida Bacarim, da Secretaria da 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos do processo nº 0014803-86.2017.8.26.0100, Classe - Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cédula de Crédito Bancário - Arresto, o imóvel aqui matriculado foi objeto de **ARRESTO**, sendo requerente Banco Safra S/A, e parte passiva BRP Participações e Locações Ltda, Montana Participações Ltda, Concre-Norte Indústria e Comércio Ltda, e CBVB Locação de Equipamentos Ltda. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 321707. Emolumentos dos Atos: R$4.447,10. Taxa de Fiscalização: R$1.431,22. Total: R$5.878,32. ERF/X. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-6- 123.485. Protoc. 328.386 de 18/09/17, liv. 1-AA- 26 de setembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do Protocolo: 201709.1813.00362931-IA-460; nº do Processo: 00108844720145180010; Nome do Processo: Euripedes Zaquia; Data de Cadastramento: 18/09/2017; Emissor da Ordem: Nathalia Ribeiro de Castro Nacif:S161977-2, GO - Vara do Trabalho de Goianesia; Aprovado por: Nathalia Ribeiro de Castro Nacif:S161977-2, GO - Vara do Trabalho de Goianesia. Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 328386. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso...

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20210709557975639

(Continuação do anverso.....)

AV-7- 123.485. Protoc. 329.287 de 16/10/17, liv. 1-AA - 20 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201710.1612.00371481-IA-091; nº do processo: 00010212420165070036; nome do processo: Labormix Comercio Usinagem e Prestação de Serviços; data de cadastramento: 28/09/2017; emissor da ordem: Marcos Ferreira da Costa e Silva, CE - 2ª Vara do Trabalho de Caucaia; aprovado por: Hermano Queiroz Junior, CE - 2ª Vara do Trabalho de Caucaia. Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 329287. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-8- 123.485. Protoc. 333.143 de 29/01/18, liv. 1-AB - 08 de fevereiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201801.2910.00438523-IA-240; nº do processo: 00006914520165070030; nome do processo: Mateus Rocha Rodrigues; data de cadastramento: 29/01/2018; emissor da ordem: Ana Eliza Florentino Holanda Coutinho, CE - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia; aprovado por: Ana Eliza Florentino Holanda Coutinho, CE - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia. Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333143. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-9- 123.485. Protoc. 333.678 de 14/02/18, liv. 1-AB- 22 de fevereiro de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Fica

- continua ficha. 3.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 123485 - ficha. 3

CANCELADA a Indisponibilidade constante do AV-3, da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 14/02/2018, nº Protocolo de Cancelamento: 201802.1412.00447746-TA-940; nº Protocolo de Indisponibilidade: 201606.1012.00147309-IA-001; nº do Processo: 00002846420145030048; Emissor da Ordem: Rosemary Akel Porfirio Oliveira(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Araxá - Vara do Trab de Araxá). Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333678. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 123.485. Protoc. 335.231 de 21/03/18, liv. 1-AC - 03 de abril de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Fica CANCELADA a Indisponibilidade constante do AV-4 da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 21/03/2018, nº Protocolo de Cancelamento: 201803.2109.00472166-TA-680; nº Protocolo de Indisponibilidade: 201611.0916.00209663-IA-760; nº do Processo: 00020165720125090089; Emissor da Ordem: Jander Damasio Alves (TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Apucarana - PR - 01E Vara do Trabalho de Apucarana). Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 335231. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-11- 123.485. Protoc. 346.215 de 06/12/18, liv. 1-AE -14 de dezembro de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Fica **CANCELADA** a Indisponibilidade constante da AV-6 da presente matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 06/12/2018, nº Protocolo de Cancelamento: 201812.0609.00669588-TA-150; nº Protocolo de Indisponibilidade:

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20210709557975639

(Continuação do anverso.....)

201709.1813.00362931-IA-460; nº do Processo: 00108844720145180010; Emissor da Ordem: Edmilson Callos Galdino (TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goianesia - GO - Vara do Trabalho de Goianesia). Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 346215. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CNC/017136; Código de Segurança: 4856-7345-1697-5689. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-12- 123.485. Protoc. 347.987, de 23/01/19, liv. 1-AF - 05 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201901.2310.00697195-IA-460; nº do processo: 00004296120175070030; nome do processo: Antônio José Almeida Barros; data do cadastramento: 23/01/2019; emissor de ordem: Ana Eliza Florentino Holanda Coutinho, CE - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia; Aprovado por: Ana Eliza Florentino Holanda Coutinho, CE - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia; Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações Ltda, CNPJ nº 00.0073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 347987. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. Selo: CPP/019322; Código de segurança: 8471-1894-8291-9285. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-13- 123.485. Protoc. 354.990, de 13/08/19, liv. 1-AH - 22 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201908.1312.00897200-IA-670; nº do processo: 00025816720125030063; nome do processo: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; data do cadastramento: 13/08/2019; emissor de ordem: Adriana Braz Lima Dutra (TST - Tribunal

- continua ficha. 4.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 123.485 - ficha. 4

Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Ituiutaba - MG - 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba); Aprovado por: Adriana Braz Lima Dutra (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Ituiutaba - MG - 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba); Relatório de Indisponibilidade: BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DAE/094878. Cod.Seg. 9499-2454-7112-5387. DGF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14- 123.485. Protoc. 355.607 de 28/08/19, liv. 1-AH - 04 de setembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201908.2816.00913683-IA-730; nº do processo: 00005941420145100812; Nome do processo: João Pedro Nogueira dos Santos; Data do cadastramento: 28/08/2019; Emissor da ordem: Rosemary Ferreira Pereira (TST - Tribunal Superior do Trabalho; TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; TO - Araguaina; TO - 2ª Vara do Trabalho de Araguaina); Aprovado por: Rosemary Ferreira Pereira (TST - Tribunal Superior do Trabalho; TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; TO - Araguaina; TO - 2ª Vara do Trabalho de Araguaina); Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DBB/001289. Cod.Seg. 7894-5979-3414-0554. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-15- 123.485. Protoc. 370.538 de 09/03/21, liv.1-AL - 06 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202103.0816.01519459-IA-090; nº do processo:

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20210709557975639

- Continuação do anverso.....

00104295120155030047; Nome do processo: Ação Trabalhista - Justiça Gratuita Deferida; Data do cadastramento: 08/03/2021; Emissor da ordem: Sheila Marfa Valerio (TST - Tribunal Superior do Trabalho; MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; MG - Araguari - 1ª Vara do Trabalho de Araguari); Aprovado por: Sheila Marfa Valerio (TST - Tribunal Superior do Trabalho; MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; MG - Araguari - 1ª Vara do Trabalho de Araguari); Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico ENL/72584. Cod.Seg. 0266-8487-9392-5074. JJS/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-16- 123.485. Protoc. 371.060, de 05/04/21, liv. 1-AM - 17 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202104.0118.01558294-IA-490; nº do processo: 00107617720205030003; nome do processo: Geraldo Magela X Spa Engenharia; data de cadastramento: 01/04/2021; emissor da ordem: Ester Vieira de Assis (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Ester Vieira de Assis (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ nº 00.073.003/0001-55. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EPZ/38921. Cod.Seg. 1126-3305-1047-0789. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 123485 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.
Betim, 09 de Julho de 2021.

Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Pedido Nº 21/023468 - Hora: 12:34

ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:
1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;
2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM

Selo de Consulta Nº EVI95742
Código de Segurança.: 6490.9003.2851.6209

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Emol.: R$ 20,68 + TFJ: R$ 7,30 = Valor Final: R$ 27,98 - ISS:R$ 0,49

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

OBSERVAÇÃO: Anexo seguem as NOTAS DE DEVOLUÇÃO dos documentos objetos dos Protocolos nºs 359.694 de 16/12/2019, 365.265 de 31/07/2020, 368.573 de 14/12/2020, 370.031 de 18/02/2021, 371.669 de 27/04/2021, 372.424 de 24/05/2021 e 372.709 de 04/06/2021, cujos registros não foram efetivados pelos motivos expostos nas referidas Notas.***

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br.
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 359694 DATA: 16/12/2019

APRESENTANTE: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ARAGUAINA

TÍTULO: Judicial (16/12/2019), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 26/12/2019
EXAME: 1 Examinador: Karolina de Oliveira Santos

Betim, 26 de dezembro de 2019.

Of. Nº 0857/2019/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 201912.1609.01022390-IA-990.
Protocolo nesta Serventia: 359.694
Asssunto: Ofício referente ao Processo nº 00101557420195030103 - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

e da Administração Pública", conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 201912.1609.01022390-IA-990, datado de 16/12/2019, extraído do processo n° 00101557420195030103, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ nº 00.073.003/0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 531020, e que a funcionária Lorena Poliane de Oliveira, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontrados em nome de BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ nº 00.073.003/0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$3.663,63.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 359694 DATA: 16/12/2019

APRESENTANTE: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ARAGUAINA

TÍTULO: Judicial (16/12/2019), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 26/12/2019
EXAME: 1 Examinador: Karolina de Oliveira Santos

*minutado e redigido por Karolina de Oliveira dos Santos Lima.

*assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva.

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 365265 DATA: 31/07/2020

APRESENTANTE: 18 REGIÃO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO GO

TÍTULO: Judicial (24/04/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 12/08/2020
EXAME: 1 Examinador: Karolina de Oliveira Santos

Betim, 12 de agosto de 2020.

Of. Nº 0463/2020/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202004.2411.01128074-IA-050.
Protocolo nesta Serventia: 365.265
Asssunto: Ofício referente ao Processo nº 00119896320175180201 - Vara do Trabalho de Uruaçu

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202004.2411.01128074-IA-050, datado de 24/04/2020, extraído do processo n° 00119896320175180201, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ nº 00.073.003/0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 531020, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontrados em nome de BRP - Participações e Locações LTDA, CNPJ nº 00.073.003/0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$3.784,23, com emissão de certidão e R$1.801,84, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 365265 DATA: 31/07/2020

APRESENTANTE: 18 REGIÃO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO GO

TÍTULO: Judicial (24/04/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 12/08/2020
EXAME: 1 Examinador: Karolina de Oliveira Santos

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente Autorizada.*
**assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva - Escrevente Autorizada.*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 368573 DATA: 14/12/2020

APRESENTANTE: VIGÉSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

TÍTULO: Judicial (14/12/2020), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 21/12/2020
EXAME: 1 Examinador: ANA PATRICIA FRAGA

Betim, 21 de dezembro de 2020.

Of. Nº 0791/2020/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202012.1314.01430853-IA-870.
Protocolo nesta Serventia: 368.573.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00004195720145030022 - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202012.1314.01430853-IA-870, datado de 13/12/2020, extraído do processo n° 00004195720145030022, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 201.814 e 531.020, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$3.784,23, com emissão de certidão, e R$1.801,84, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Ana Patrícia Fraga.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 370031 DATA: 18/02/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (18/02/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 26/02/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 26 de fevereiro de 2021.

Of. Nº 0124/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202102.1814.01494820-IA-510.
Protocolo nesta Serventia: 370.031.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00109365620195030181 - 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202102.1814.01494820-IA-510, datado de 18/02/2021, extraído do processo n° 00109365620195030181, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 201.814 e 531.020, e que o funcionário Jefferson Oliveira Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$4.021,60, com emissão de certidão, e R$1.904,99, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por Rafaela Diniz Silva, Escrevente Autorizada.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 371669 DATA: 27/04/2021

APRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIÃO GUARABIRA CNIB

TÍTULO: Judicial (27/04/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 08/05/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 7 de maio de 2021.

Of. Nº 0342/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202104.2714.01598845-IA-021.
Protocolo nesta Serventia: 371.669.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 01302118720155130010 - Vara do Trabalho de Guarabira/PB-TRT13

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202104.2714.01598845-IA-021, datado de 27/04/2021, extraído do processo n° 01302118720155130010, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 201.814 e 531.020, e que o funcionário Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$4.021,60, com emissão de certidão, e R$1.914,99, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 372424 DATA: 24/05/2021

APRESENTANTE: 27 VARA DO TRAB DE BELO HORIZONTE CNIB

TÍTULO: Judicial (24/05/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 31/05/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 31 de maio de 2021.

Of. Nº 0404/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202105.2415.01643398-IA-370.
Protocolo nesta Serventia: 372.424.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00105502320205030106 - 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202105.2415.01643398-IA-370, datado de 24/05/2021, extraído do processo n° 00105502320205030106, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 201.814 e 531.020, e que o funcionário Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$4.021,60, com emissão de certidão, e R$1.914,99, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº: 372709 DATA: 04/06/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (04/06/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 15/06/2021
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 15 de junho de 2021.

Of. Nº 0468/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202106.0316.01659750-IA-480.
Protocolo nesta Serventia: 372.709.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00015283720145180201 - Vara do Trabalho de Uruacu-GO - TRT18

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB n° 202106.0316.01659750-IA-480, datado de 03/06/2021, extraído do processo n° 00015283720145180201, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, informo que **apenas** o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o n° 201.814 e 531.020, e que o funcionário Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e **foram encontradas em nome de BRP - PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.073.003.0001-55, as seguintes matrículas nºs 123.398 até 123.427, 123.430, 123.433, 123.436, 123.439 até 123.456, 123.462 até 123.466, 123.472 até 123.488 e 123.706, todas do Livro 02, deste Cartório.**

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade nas matrículas acima mencionadas, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no e-**mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$4.021,60, com emissão de certidão, e R$1.914,99, sem emissão de certidão.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____